

Envolto

Nº 2077



Fls. 1

19 36

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

EXECUTIVO FISCAL

A Fazenda Nacional

Exequente

PEDRO FRANÇA

Executado

AUTUAÇÃO



Na s. vinte e seis dias do mez de Outubro

do anno de mil novecentos e trinta e seis

nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autua a petição com despacho que adiante se vê

do que, para constar, faça esta autuação. Eu

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

A. Franco Reguice
Curitiba, 26 de Outubro de 1936.
Juiz Officio Delegado.

Diz a Fazenda Nacional, por seu procurador infra assignado, que
Pedro França, á rua João Pessôa, 82, nesta Capital
lhe é devedor da quantia de Rs. 280\$000
proveniente de infracção dos artigos 8 e 14 do regulamento anexo
ao Decreto nº 17.464 de 6 de Outubro de 1926, conforme notifica-
ção sob nº 33 do exercicio de 1936.

Certidão de divida n.º 29 série conforme se
evidencia pelo documento junto.

A Supplicante querendo promover o competente executivo fiscal, a
que tem direito na forma da lei, requer a V. Ex. se digne ordenar que, autuada esta;
se expeça, na forma da lei, contra o executado, **mandado executivo**

afim de que seja citado o devedor ou quem de direito fôr para no prazo de 24 horas,
que correrão em cartorio, pagar a quantia pedida e custas ou dar bens a penhora,
ficando desde logo citada para os demais termos da execução até final julgamento,
nomeação e approvação de louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados,
sob pena de lançamento e revelia. Requer mais a Supplicante que, decorrido o prazo
acima mencionado, si o supplicado não comparecer para pagar a divida, ora exigida,
ou para se defender, ou não tiver nomeado bens a penhora, se proceda á mesma em
tantos bens quantos bastem para o pagamento, intimando-se em seguida o supplicante
e sua mulher, si fôr casado e si a penhora recahir sobre bens immoveis, para, no prazo
de dez dias, que serão assignados em audiencia, allegar os embargos que tiver.

Nestes termos

P. deferimento
E. R. M.^{CE}



Curitiba, 24 de Outubro de 1936

O Procurador da Republica

Mario de Vasconcelos Libeiros